

**SOLENIDADE DE POSSE DOS
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS
PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA
LEITE E NILSON VITAL NAVES NOS
CARGOS, RESPECTIVAMENTE, DE
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Data: 03/04/2000

Início: 15h15min

Final: 17h

**Subsecretaria de Taquigrafia do
Superior Tribunal de Justiça**


Lázara Aparecida Maximiano
Subsecretária de Taquigrafia
Superior Tribunal de Justiça



**SOLENIDADE DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES
MINISTROS PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE
E NILSON VITAL NAVES NOS CARGOS, RESPECTIVAMENTE,
DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

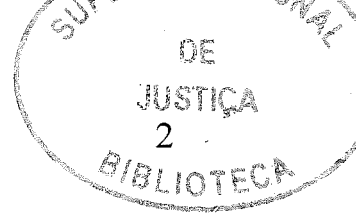
O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO (Presidente do Superior Tribunal de Justiça): Declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar os Eminentíssimos Ministros Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite e Nilson Naves nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente desta Corte, eleitos para o biênio 2000/2002, de acordo com os arts. 10, inciso II e 17 do Regimento Interno.

Convido os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Execução do Hino Nacional Brasileiro)

Excelentíssimo Senhor Doutor Marco Maciel, Vice-Presidente da República no Exercício da Presidência da República; Excelentíssimo Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República; Excelentíssimo Senhor Doutor José Carlos Dias, Ministro de Estado da Justiça; Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau e





Portugal; Excelentíssimos Senhores Embaixadores Estrangeiros; Excelentíssimos Senhores Ministros e Secretários de Estado; Excelentíssimos Senhores Presidentes dos Tribunais Superiores e demais Ministros dessas Cortes; Excelentíssimos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal em atividade e aposentados; Excelentíssimos Senhores Governadores de Estado; Excelentíssimos Senhores Senadores; Excelentíssimos Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Tribunais Regionais Federais, Juízes Federais, Senhores Presidentes dos Tribunais de Justiça e Tribunais de Alçada, Senhores Desembargadores e Senhores Juízes Estaduais do Distrito Federal; Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Reginaldo Oscar de Castro, na pessoa de quem saúdo todos os advogados aqui presentes; Excelentíssimos Senhores Presidentes de Associações de Magistrados; Senhores Familiares dos Ministros empossados, demais Altas Autoridades; Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Senhores Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça, minhas senhoras, meus senhores:

Mais de dois anos são passados desde que assumi esta Presidência. Tempos de Reforma e CPI do Judiciário. Tempos difíceis. Tudo, porém, ficou para trás e esta Corte, incólume, desponta, na alvorada do Terceiro Milênio, como órgão judiciário exemplar, modelo de rapidez e eficiência na atividade judicante, transparente na sua atuação e zelosa na sua relação com a comunidade a que serve.

Diversas medidas foram implementadas, todas visando à consecução dos objetivos propostos para esta gestão, entre os quais sobressaiu

o compromisso de lutar pela criação de uma cultura de modernização contínua da função judicante; por uma justiça mais célere, acessível, presente e democrática; pela garantia de melhor qualidade na prestação de serviços e pelo aprimoramento do texto constitucional e da legislação processual vigente.

Grandes foram as dificuldades vencidas: reorganização administrativa; implantação do plano de carreira; qualificação profissional; informatização com extraordinária agilização dos serviços administrativos e judiciários; redução dos custos operacionais e do “custo Brasil”; disponibilização de dados aos interessados e ao público em geral; motivação dos servidores e humanização do ambiente de trabalho; mudança de mentalidade para acompanhar as modernas técnicas de gerência implantadas; consciência e prática do sagrado dever de utilizar, com parcimônia, cada centavo dos dinheiros públicos. Esse foi o rumo que se seguiu. Esses são alguns exemplos da ação diuturna adotada pela Administração cujo período termina hoje.

Tudo isso foi feito e toda atividade administrativa orientada com a preocupação constante de facilitar o trabalho desenvolvido pelos Senhores Ministros, de cuja atuação resulta a razão de ser deste Tribunal: zelar pela autoridade e uniformidade interpretativa do Direito Federal. Com esse intuito, os gabinetes dos Ministros foram duplicados; o número de servidores, aumentado; criado o chamado “gabinete virtual”, e, com o aprimoramento da informática, a enorme quantidade de papéis que neles transitava foi substituída por impulsos eletrônicos, com grande economia de tempo, trabalho e de dinheiro.

Merece, no entanto, realce especial a preocupação institucional: a vigorosa luta pela independência e pelas prerrogativas do Poder Judiciário. Todos se recordam da intensa batalha travada contra o denominado “percentual redutor” e contra o “controle externo”, ainda em discussão no Congresso Nacional.

Sem prejuízo da autonomia do Judiciário, procurou-se, no período, valorizar a política de harmonia entre os Poderes, em cumprimento ao mandamento constitucional. Tal proceder permitiu a aprovação de leis de grande interesse público, de iniciativa desta Corte. Todos se recordam da Lei n.º 9.756, de dezembro de 1998, que desburocratizou o processo no âmbito dos Tribunais, permitindo a esta Corte quebrar todos os seus recordes de julgamento no ano passado; da Lei n.º 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, que criou cem varas federais e autorizou, a título excepcional, aplicar o “regime de mutirão” nos Tribunais Regionais Federais, com o objetivo de descongestionar o exame dos seus numerosos feitos em andamento. A instalação das varas criadas, além de liberar as já existentes com imenso benefício para a melhor tutela da cidadania, ensejou que, no ano passado, o valor da arrecadação da dívida ativa fosse multiplicado por quatro: passou de um para quatro bilhões de reais, valor quase seis vezes superior às verbas orçamentárias destinadas ao custeio anual da Justiça Federal.

Dois projetos estão em tramitação no Senado, após aprovados, em regime de urgência, na Câmara, ampliando o número de juízes dos cinco Tribunais Regionais Federais. Espera-se, em breve, sejam aprovados e

encaminhados ao Senhor Presidente da República, que já assumiu com esta Presidência o compromisso de sancioná-los.

Entre os diplomas legais, não se pode deixar de referir-se à Lei n.º 9.655, de 2 de junho de 1998, que concedeu abono aos juízes federais com efeitos retroativos a janeiro daquele ano e que contém outras medidas importantes para a carreira da Magistratura e para o Poder Judiciário. O citado diploma legal estabeleceu o percentual de vencimento entre as várias categorias de juízes e, ao congelar o salário dos classistas, deu início ao processo de extinção da categoria, efetivado pela Emenda Constitucional n.º 24, acabando com o ralo pelo qual se esvaíam significativas verbas públicas destinadas ao Poder Judiciário.

Essa lei teve os seus efeitos suspensos pelo Supremo e é lamentável que, até hoje, não se tenha encontrado solução razoável e transparente para a remuneração da Magistratura, com reflexos negativos, até o momento, à imagem do Poder Judiciário.

A Reforma do Judiciário, no que se refere a este Tribunal, tem deixado a desejar, porquanto não conseguiu resolver o seu principal problema, qual seja, o relativo ao exagerado número de processos repetitivos trazidos à sua apreciação, com grandes prejuízos para o seu trabalho e para a credibilidade da Justiça e do Estado, visto que servem apenas para postergar a formação da coisa julgada.

Essa tarefa quase sobre-humana só pôde ser efetivada com a ajuda divina e com o apoio incondicional dos eminentes Ministros desta Casa e da qualificada equipe de seus servidores. Diariamente, pedi a Deus, nas minhas orações, que iluminasse a minha consciência e me desse discernimento e forças para cumprir, satisfatoriamente, a minha missão, trilhando o caminho do bem, do direito e da justiça. Com esse intento, reuni todas as minhas energias, sem medir horas de trabalho e tudo fiz para não me deixar entorpecer pelas honrarias do cargo em detrimento dos altos interesses coletivos.

Tive presente ensinamento, repleto de civismo, do insuperável Rui Barbosa, cujo sesquicentenário de nascimento ocorreu no ano passado. Durante muitos anos, quando ainda muito jovem, carreguei em minha carteira estas suas palavras, contidas em um recorte de jornal, que, neste ano, fiz imprimir no calendário deste Tribunal, para que pudessem ser lidas e meditadas:

“De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.”

Nesta Corte, busquei, de forma intemorata, afastar as nulidades; não tolerar a desonra; reduzir, no que estava ao meu alcance, ao mínimo, as injustiças; combater, com veemência e denodo, todos os desvios. Tudo procurei fazer para premiar o mérito, estimular os bons valores e para que

ninguém desanimasse da virtude, pudesse rir-se da honra ou ter vergonha de ser honesto.

Ouvindo o eco dos ensinamentos de meus pais, que ainda vibram nesses espaços infinitos e alcançam o recôndito da minha consciência, lutei, com ardor, para vencer as minhas deficiências e, seguindo o exemplo do Apóstolo Paulo, combati o bom combate, encorajando, neste ambiente de trabalho, a caridade, a alegria, a paz, a paciência, a benignidade, a bondade, a fidelidade, a mansidão e a temperança, que são virtudes contra as quais não existe lei.

Lutei contra as trevas e a favor da luz para que a harmonia entre o céu e a terra aqui prevalecesse e aqueles que aqui trabalham e daqui dependem não ficassem entregues à violência e à injustiça. Tudo fiz para que tanto o pequeno como o grande fossem tratados com igual respeito, sem que um fosse negligenciado em detrimento do outro. Procurei, no afã do dia-a-dia, agir com retidão e tornar este Tribunal mais humano e mais fraterno.

É com todos em festa e com alegria estampada no rosto de cada um que irei transmitir ao meu sucessor, querido amigo e colega de longa data, Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, a honrosa tarefa de manter as esperanças de todos, servidores e jurisdicionados, de realizar os seus sonhos de ser feliz. Para isso não lhe faltam qualidades pessoais, experiência e visão, que serão realçadas pelo ilustre orador oficial desta solenidade, o prezado Ministro Eduardo Ribeiro.

Com o poente desta Administração, deixa o serviço público a minha assessora, Dra. Ívis Glória, e, por isso mesmo, peço a todos para homenageá-la, algo que sempre quis fazer, mas sentia-me impossibilitado, dado o liame conjugal que nos une. Se o fizesse antes, como fiz aos demais assessores, tal gesto poderia ser interpretado como elogio gratuito, meras lisonjas do marido para a mulher. Esse proceder seria para ela mais uma ofensa que um elogio. Agora, não. Já não mais possui vínculo funcional. Nenhum benefício lhe trarão quaisquer elogios, salvo a justiça do registro histórico. Ívis Glória foi uma das mais brilhantes servidoras que já conheci: intuitiva, de honestidade inquebrantável, caráter reto, insensível a lisonjas, movida sempre com o propósito de proteger os menos favorecidos, com acendrado senso de justiça; é uma das maiores conhecedoras do Poder Judiciário brasileiro. Quando a conheci, já era conceituada, pois, quando da fundação de Brasília, foi a primeira servidora da primeira Vara de Família, Menores, Órfãos e Sucessões, exercendo o seu mister ao lado de vários juízes e promotores que depois chegaram a esta Corte e ao Supremo Tribunal Federal. Comigo trabalhou quase vinte anos. Leal, sincera, amiga e competente, iluminou os meus passos, integrando o meu ser. Pouco teria feito não a tivesse ao meu lado, em significativos momentos da minha vida, personalidade exemplar, que sempre lutou pela valorização e libertação da mulher.

Foi decisiva a sua ajuda para que esta Corte tivesse, na sua composição, duas ilustres Ministras.

Minha homenagem não é a primeira; outras lhe foram prestadas. Entre elas, a da Deputada Zulaiê Cobra, relatora da proposta de reforma do Judiciário, que, em palestra proferida no evento de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, pediu licença para quebrar o protocolo e homenageá-la como profissional competente e mulher que colabora, é capaz e atua com convicção, pertinácia e inteligência, em prol dos superiores interesses da coletividade.

(Palmas)

Senhoras e Senhores, ao terminar, renovo os meus agradecimentos aos estimados Colegas, que, em nenhum momento, me faltaram com a sua colaboração e com o seu conselho; a todos os servidores, do mais humilde ao de mais alta hierarquia e, em especial, ao Dr. Miguel Augusto Fonseca de Campos, digno Diretor-Geral, que, com extraordinário zelo e espírito público, chefiou uma das equipes mais integradas, harmoniosas e competentes que já conheci e tive a sorte de reunir; aos senhores advogados, aqui representados pelo seu “bàtonnier”, Dr. Reginaldo Oscar de Castro; aos representantes da Imprensa falada, escrita e televisada; a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, colaboraram com esta administração.

Agradeço, ainda, de forma especial, ao Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, e a sua equipe de governo; ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Senador Antônio Carlos Magalhães; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer;

aos líderes de todos os Partidos, integrantes da maioria e da minoria parlamentar, por terem todas essas Altas Autoridades – e também S. Exa., o eminente vice-Presidente da República aqui presente, Dr. Marco Maciel –, sempre honrando a Constituição e a harmonia entre os Poderes, nunca lhes faltando sensibilidade para atender às reivindicações deste Tribunal, visando à melhoria da Justiça e dos seus serviços prestados ao povo brasileiro.

Aos eminentes Ministros Costa Leite e Nilson Naves, as minhas felicitações e os meus sinceros votos de muito êxito no exercício das dignificantes funções em que irão investir-se.

Estendo as minhas felicitações à prezada Mônica Costa Leite, as suas filhas, Viviane e Ticiane, minhas queridas afilhadas, aos seus filhos, Dimitrius e Júnior, e aos seus dignos familiares, com os quais participo deste momento significativo. Felicito, ainda, na pessoa da Dra. Adélia Naves, os seus ilustres filhos e demais familiares.

Muito obrigado.

(Palmas)

Em prosseguimento, convido o Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite a prestar o compromisso regimental.

O SR. MINISTRO PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE:

Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Convido o Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal para a leitura do termo de posse.

O SR. MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS (Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça): Termo de posse do Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Aos três dias do mês de abril do ano de 2000, às 15h35min, na Capital da República Federativa do Brasil, na sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte, sob a Presidência do Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para dar posse no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça ao Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, eleito para o biênio 2000/2002, tendo S. Exa. prestado o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Sr. Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Secretário da sessão.

O SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Declaro empossado o Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para o biênio 2000/2002, e a S. Exa. transmito a direção dos trabalhos.

O SR. MINISTRO PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE (Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ): Convido o Vice-Presidente eleito, Exmo. Sr. Ministro Nilson Vital Naves, a prestar o compromisso regimental.

O SR. MINISTRO NILSON VITAL NAVES (Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ): Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País.

O SR. MINISTRO PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE:
O Sr. Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal lerá o termo de posse.

O DR. MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS: Termo de posse do Exmo. Sr. Ministro Nilson Vital Naves no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

“Aos três dias do mês de abril do ano 2000, às 15h40min, na Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões Plenárias do Tribunal, reuniram-se os membros da Corte, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto da Costa Leite para empossar no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça o Exmo. Sr. Ministro Nilson Vital Naves, eleito para o biênio 2000/2002, tendo S. Exa. prestado compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Sr. Ministro-Presidente, pelo empossado e por mim, Secretário da sessão.”

O SR. MINISTRO PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE:
Declaro empossado o Sr. Ministro Nilson Vital Naves no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Eduardo Ribeiro, que falará em nome do Tribunal.

O SR. MINISTRO EDUARDO RIBEIRO (Ministro do Superior Tribunal de Justiça): Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Marco Maciel, digníssimo Vice-Presidente da República no exercício da Presidência; Excelentíssimo Senhor Ministro Costa Leite, Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Deputado Michel Temer, Presidente da

Câmara dos Deputados; Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Mário Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Dr. José Carlos Dias, Ministro da Justiça; Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República; Eminentíssimas autoridades que nos honram e nos distinguem com sua presença; Senhores Ministros; minhas Senhoras e meus Senhores.

No momento em que devo saudar os novos dirigentes deste Tribunal, honraria que me foi conferida em razão de tradicional critério adotado na Corte, sou levado a lembrar-me de palavras que proferi, há quase duas décadas, quando empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Coloquei ênfase, então, na imperiosa necessidade de que o Judiciário atentasse para o clamor que subia das praças e ouvisse os reclamos do nosso tempo. Que se detivesse em ponderar quanto à consciência que se formava, cada vez mais forte, de que a impunidade seria uma característica de nossa sociedade e de que indispensável propiciar, aos desprovidos de fortuna, maior acesso à Justiça.

Salientava que cumpria se colocasse prioridade no propósito de superar as deficiências, capazes de conduzir a que isso ocorresse, comprometendo a credibilidade de nossa atuação. Essa primazia, entretanto, não importaria, se descurasse de que se mantivessem vivos os valores fundamentais que sempre orientaram os verdadeiros magistrados. Tais desígnios haveriam de andar juntos, igual realce merecendo.

Daquela época até hoje tivemos nova Constituição e novas leis se editaram, cuidando de procurar remediar os males apontados. Alguns resultados se alcançaram, embora longe, muito longe esteja eu de supor que se possa considerar atendidas aquelas exigências. Sucedeu que, não obstante os esforços desenvolvidos e os novos mecanismos criados, a demanda pela prestação jurisdicional sofreu igualmente acréscimo tão significativo que as carências, em muitos setores, parecem talvez mais visíveis do que antes.

Reconhecendo, pois, que embora imperioso se prossiga na tarefa que visa a superar ou, pelo menos minimizar essas falhas, sou atraído a volver os olhos, não para tais temas, cujo cuidado era e continua a ser urgente, mas exatamente para aqueles outros, dizendo com os predicados, secularmente exigidos dos juizes, nas sociedades que têm liberdade como algo de irrenunciável.

Vi-me impelido a considerar os atributos que sempre se reputaram apanágio daqueles a quem se conferiu o poder de julgar, mais especificamente o da independência, pressuposto indispensável da imparcialidade.

Não existe Estado que se considere civilizado onde não se consagre, como princípio inarredável do seu ordenamento, a independência dos juizes. Isso se verifica não apenas onde o Judiciário é considerado com um dos poderes do Estado, como naqueles em que isso não ocorre. A seus integrantes se reconhece, com generalidade, que não devem obediência se não ao direito e a sua consciência.

Essa a chamada independência jurídica do juiz, a significar que, para decidir, não se sujeita a instruções, sendo o único responsável por seus atos.

Para fazer efetiva essa liberdade, cuida-se de complementá-la, conferindo-se ao julgador as garantias necessárias para que se sinta seguro no desempenho de seu mister.

Superado o período do arbítrio, quando aos tribunais se negava aquilo que é universalmente tido como necessário ao exato desempenho de suas funções, nosso sistema jurídico não se pode acusar de falho quando se cuida da estruturação formal dessas garantias.

Não há negar que no plano constitucional se confere ao Judiciário o que seria de esperar-se em uma sociedade que se pretende democrática, consciente de que, sem juízes livres, não poderá, como tal, sustentar-se. Antiga a observação, entretanto, de que esse aparato jurídico de nenhum modo é bastante para que se tenham julgadores que mereçam o qualificativo de independentes. Atenta contra isso uma gama de fatores, o que particularmente se agrava nos tempos atuais. Não é de hoje que se adverte quanto à necessidade de o juiz se precaver das influências perigosíssimas da opinião pública exaltada, porque freqüentemente distorcida e inexatamente informada.

Sucedo que nos dias que correm, o fantástico desenvolvimento dos meios de comunicação veio a potencializar o fenômeno fazendo-o assumir proporções antes inimagináveis. Creio que nunca os agentes públicos foram

tão fiscalizados, o que só se pode considerar como algo de positivo, propiciando maior transparência, permitindo ao povo avaliar o seu comportamento.

Paralelamente a isso, entretanto, fazem esses julgamentos públicos antes da instauração do processo, e as condenações são de imediato irremediavelmente proferidas. Espera-se que o processo judicial tenha uma só finalidade: ratificar o veredicto que se impôs ao sentimento popular. Não se tolera que, após o regular contraditório, se possa alcançar resultado diverso. E mesmo quando sobrevém a aguardada condenação, tem-se como inadmissível se reconheçam ao apenado certos direitos por mais que claramente assegurados em lei. Quando isso ocorre, execra-se o comportamento judicial inquinando-o de, uma vez mais, tolerantes com os infratores da lei.

A empolgação da opinião pública, às vezes, é de tal ordem que chega a envolver segmentos que se haveria de supor imunes a essas paixões. E não causa espanto quando deveria causar, e muito, que movimentos visando a forçar a condenação de acusados antes mesmo que possam defender-se contem com a participação, se não mesmo a liderança, de entidades cujos nobilíssimos propósitos institucionais consistem em propugnar pela preservação dos direitos humanos.

A contradição é de estarrecer. A pretexto de que os atentados àqueles direitos sejam punidos, não se admite sequer a possibilidade de que, eventualmente, inocentes alguns dos acusados. Para ostentar direitos humanos, pretende-se o desconhecimento de um dos mais elementares, que é o de ser ouvido antes do julgamento. Uma das mais graves ameaças à independência

dos juízes e, por conseguinte, à sua imparcialidade, reside nessa pressão que apaixonadamente se faz visando a influenciar as decisões, seja para condicionar concretamente a apreciação de um caso determinado, seja para alertar outros julgadores quanto ao que lhes pode suceder caso se neguem à aberração monstruosa, como a qualifica Aguiar Dias, de se transformarem em “órgão da opinião pública ou publicada”.

Se cuida dessa questão, entretanto, Sr. Presidente, não é para fazer lamentações ou destilar queixumes que não se compadecem com o momento festivo que se vivencia nesta solenidade. Bem ao contrário, existe motivo para regozijo.

Afastada como deve ser a possibilidade de se exercer controle prévio dos meios de comunicação, medida cuja índole detestável a faz indigna de qualquer cogitação, e não havendo também como modificar a volubilidade que é própria do sentimento das massas, o único remédio eficaz contra essas formas de coação estará na fortaleza de ânimo do magistrado.

A couraça a defendê-lo irá encontrá-la em sua determinação inabalável de ser justo, jamais se distanciando da linha retilínea da imparcialidade. Outra esperança não consigo vislumbrar que não seja a constância do juiz nesse propósito, sensível e permeável aos anseios históricos de justiça, por que o povo clama com razão, mas orientando sua decisão pela verdade, obtida por meio do contraditório e pelo direito aplicável.

Se assim é, a cerimônia que ora se realiza oferece sobejas razões para que nos tranqüilizemos. A assunção do Ministro Costa Leite ao cargo de Presidente deste Tribunal representa a certeza de que continuará conduzido, como o tem sido por seus antecessores, com todo o desassombro que se recomenda.

Não conheço quem lhe exceda em firmeza quando se trata do exercício da função de julgar. Não o vi fraquejar em momento algum. Nesses longos anos de convívio, o que temos todos presenciado é S. Exa., sem prejuízo do equilíbrio que o cargo impõe, haver conservado, em toda inteireza, o que me parece próprio dos que têm caráter íntegro, que é a capacidade de indignar-se, de ser tomado por ira sagrada quando possa vislumbrar o desiderato de tolher-se, de algum modo, a prática da justiça.

Filho do Rio Grande, dos mais autênticos, sem prejuízo de sua marcante brasilidade, preservou S. Exa. as melhores tradições daquela terra. E o amor pela independência e a coragem para defendê-la certamente entre elas se incluem.

Quantas e quantas lutas lá se fizeram, desde o início de sua história. E se aqui e ali se pode discordar dos objetivos das pugnas, jamais alguém colocou em dúvida a lealdade com que se desenrolavam. Lealdade, devo dizer, que não se há de confundir com a simples fidelidade, que essa pode provir de uma crença cega, enquanto aquela é fruto de uma virtude. E se isso coloco em relevo é porque também constitui marca inegável da personalidade de Costa Leite. Uma de suas qualidades mais notáveis, entre as

muitas que ostenta. E que de outras virtudes carece o homem, além do destemor, dão testemunho versos bem conhecidos dos gaúchos:

“Mas não basta p’ra ser livre
Ser forte aguerrido e bravo:
Povo que não tem virtude,
Acaba por ser escravo.”

Ainda estudante deixou a terra natal, terminando em Brasília sua formação acadêmica. Exerceu a advocacia e cargos de relevo na Administração Pública, notadamente a de assessor jurídico da Presidência da República. Desde logo se distinguiu no ensino jurídico, lecionando Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil, com amplo reconhecimento por parte dos discentes, que o cumularam com sucessivas homenagens.

Apenas atingida a idade constitucionalmente requerida, mas já com currículo que o fazia merecedor do maior acatamento, foi nomeado para o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos. O noviciado nas tarefas de juiz se fez rapidamente.

Ingressei naquela Corte, em que exerciam seu ofício magistrados respeitabilíssimos, apenas alguns meses após Costa Leite. Muito me impressionou a posição de destaque do jovem magistrado, cujas manifestações eram ouvidas com especial consideração pelos experimentados integrantes do Tribunal. Desde logo se impôs, sem para isso forcejar, fazendo-se respeitar por seus sólidos conhecimentos jurídicos, inteligência brilhante, inegável perspicácia e rapidez de raciocínio. Mais que tudo, um acendrado sentimento

de justiça, a essa se dedicando com particular entusiasmo, com verdadeiro ardor de um missionário. Conhecedor profundo do Direito Processual, sempre o manejou como um instrumento para realização das finalidades próprias da função judicial, sabendo bem distinguir o essencial da formalidade dispensável.

Com a edição da Constituição de 88, foi investido na função de Ministro deste Superior Tribunal e, como membro do Conselho da Justiça Federal, nas de Coordenador-Geral, desenvolvendo notável trabalho, com a dedicação que sempre coloca em tudo que faz. Tive a honra de suceder S. Exa. no Tribunal Superior Eleitoral, onde seus votos serviram de indicador seguro de numerosas decisões de que pude participar, no desempenho das delicadíssimas tarefas daquela Corte.

A seu pai, Derviche Olmedo da Costa Bueno Leite, não foi dado testemunhar a vitória do filho. O espiritualista Costa Leite não duvida, entretanto, de que, de algum modo, há de estar presente, como se encontra D^a Alba Saraiva da Costa Leite, a quem Deus permitiu a alegria de fisicamente participar deste momento, junto com Dimitrius, Ticiane, Viviane e Paulo. Seja-me permitida uma referência especial a Mônica Valério da Costa Leite que faz adequado contraponto com o marido, fundindo-se em harmônica união.

Sucede o novo Presidente ao Ministro Pádua Ribeiro, que hoje encerra frutífero biênio à frente deste Tribunal, enfrentando tempos nada fáceis. S. Ex.^a dedicou o melhor de seus esforços à condução dos trabalhos da Corte, empenhado, com inegável pertinácia, em resguardar sua posição

institucional. Volvendo às funções de julgar, continuará a dar a significativa colaboração que há anos tem dispensado à Justiça brasileira.

Completa-se a cerimônia com a posse do Ministro Nilson Naves na Vice-Presidência. Com S. Ex.^a tive estreita convivência, participando da mesma Turma deste Tribunal desde sua instalação. Em todos esses anos, minha admiração pelo destacado juiz só fez aumentar. Além da cultura e da acuidade que lhe permitem julgamentos modelares, exibe um porte sóbrio e cavalheiresco, que facilitam e tornam agradável o trabalho colegiado. Magistrado de escol e colega exemplar é como se haverá de, em poucas palavras, caracterizar o eminente Ministro que, para alegria nossa, assume as novas funções.

Terminando, Sr. Presidente, arrisco-me a dizer que aos novos dirigentes não será difícil a missão que ora assumem. Basta-lhes, estou certo, continuem a ser o que sempre foram.

Muito obrigado.

(Palmas)

A DRA. IEDA DE LOURDES PEREIRA (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Senador Marco Antônio de Oliveira Maciel, ora no exercício na presidência da República, Exmo. Sr. Ministro Paulo Roberto da Costa Leite, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmo. Sr. Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados,

Exmo. Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmo. Sr. Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador da República, Exmo. Sr. José Carlos Dias, Ministro da Justiça, Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, demais autoridades aqui presentes, Exmos. representantes do Ministério Público Federal, dos serviços jurídicos, advogados e demais autoridades, minha senhoras e meus senhores, chega, a seu termo, o mandato do Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro que, com equilíbrio e competência, dirigiu este Tribunal nesses dois últimos anos. Sua preocupação com a agilização e formação de uma cultura de modernização contínua, na função judicante, levou-o à adoção de novas tecnologias no campo administrativo, com sensível diminuição dos gastos e melhoria da atuação dos membros desta Casa, dando como resultado um acréscimo de 34% nos julgamentos que atingiram 116.024 (cento e dezesseis mil e vinte e quatro) processos contra 118.977 (cento e dezoito mil novecentos e setenta e sete) processos distribuídos. É de se notar ainda que a criação de novas Varas especializadas em execução fiscal muito contribuiu para o aumento da arrecadação da dívida ativa da União. Hoje, assistimos sua substituição pelo Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, que presidirá este Tribunal até abril de 2002, tendo como Vice-Presidente o Sr. Ministro Nilson Vital Naves. Oriundos do extinto Tribunal Federal de Recursos, onde ingressaram em 1984 e em 1985 respectivamente, com a reforma constitucional de 1988, foram investidos no cargo de Ministros deste Superior Tribunal de Justiça. O Ministro-Presidente, originário da nobre classe dos advogados; e o Ministro-Vice-Presidente, originário do não menos ilustre Ministério Público do Estado de São Paulo, e, para orgulho das instituições a que pertenceram e desta Corte Superior, são aguerridos defensores do Direito, atentos aos menores detalhes processuais dos julgamentos submetidos a este

tribunal, como atestam seus votos, nos quais prevalecem o primado da lei, o respeito ao jurisdicionado e, acima de tudo, o interesse público.

Este posicionamento, sem qualquer dúvida, continuará presente nesta Casa, onde a justiça, sublimada nos princípios da igualdade e da proporcionalidade, deve constituir o fim primordial. As alternâncias nas regências presidenciais sempre nos levam a uma reflexão sobre o momento passado e o presente, e, não raro, surgem cobranças, não porque tenham ocorrido omissões, mas porque o ideal de perfeição está em todos nós, e a época em que vivemos passa por profundas transformações. Esta situação é propícia às reivindicações daqueles que têm uma posição que, de um modo ou de outro, ensejam uma atuação influenciadora sobre aqueles que os cercam, o que nada mais é do que a constatação de que todos nós temos uma parcela de responsabilidade, maior ou menor, na condução da sociedade à qual nos vinculamos. Por esta razão, é sempre oportuno reavivar a lembrança de fatos que se agravam dia-a-dia não só no Brasil mas em todo o mundo como uma advertência das nossas possíveis omissões.

Há alguns dias o Papa João Paulo II, ao celebrar ofício religioso perante cem mil pessoas na Galiléia, revelou também sua preocupação com a realidade, ao ressaltar que a voz do mal parece ter um sentido em um mundo onde geralmente a violência triunfa, onde a desonestidade tem êxito. Essa observação tem toda procedência. Nas sociedades atuais, o crime organizado, principalmente o tráfico de drogas, se expande com o conseqüente enfraquecimento da moral e dos costumes, minando as bases sociais. A situação está a exigir providências, evidentemente, dos Três Poderes, mas com destaque especial para o Judiciário, porque, inegavelmente, o papel dos

tribunais é de relevância para o indispensável tempero que restabelece o equilíbrio rompido. E aqui surgem muitos questionamentos, principalmente sobre o posicionamento atual dos penalistas, quando sugerem a substituição das penas de prisão e reclusão. É bem verdade que está comprovado que dificilmente os delinqüentes segregados se recuperam, e também é verdade que a concessão do regime livre não protege a sociedade da reincidência dos delinqüentes. Se a criminalidade aumenta cada vez mais e se organiza em um contra-Estado, colocando em risco toda a sociedade, algo está errado e algo deve ser feito. Verifica-se ainda que, quando expedidos mandados de prisão, dificilmente estes são cumpridos; não raro, o procurado foge ou então continua como se nada existisse. Quanto aos prevaricadores, estes se alteram nos órgãos de atuação e pouco se consegue fazer, porque a lei exige muito para condenar e pouco para absolver, e o País já goza da fama de terra da impunidade, atraindo organizações criminosas internacionais que aqui vêm operando em ritmo assustadoramente rápido, com a omissão e, vez por outra, a complacência das autoridades.

Os excessivos recursos prodigalizados pela lei impedem um termo final breve dos processos e merecem a colaboração do seu reexame para atender aos reclamos dos seus jurisdicionados, que muitas vezes preferem um acordo à longa espera de exaurimento da prestação jurisdicional. Diante dos protestos diários de todas as camadas sociais, a atuação das presidências assume extraordinária importância no controle e direcionamento dos tribunais, onde as decisões devem refletir, mais do que nunca, o ideal de igualdade que, em ultima ratio, é intenção de justiça, igualdade que, a partir da Declaração dos Direitos de 1789, assumiu tal relevância que passou a integrar as constituições modernas como princípio jurídico. Daí afirmar Jorge Miranda:

“não se forma uma sociedade de iguais se os seus membros não têm o direito de serem iguais.” E, ainda, segundo Gomes Canotilho, *“a igualdade deve se fazer presente não só na criação do Direito, mas também na sua aplicação”*. Parece-nos oportuno lembrar o pronunciamento do Sr. Ministro Francisco Rezek, por ocasião da posse do Sr. Ministro Octávio Gallotti na Presidência do Supremo Tribunal Federal, quando afirmou: *“ a magistratura nada há de reclamar pelo amor do privilégio de seus membros ou pelo enlevo de uma olímpica afirmação de poder. Sua independência e sua dignidade hão de preservar-se no interesse comum de nossa gente e, de modo destacado, em prol dos setores primários da sociedade, daqueles que com maior premência dependem de uma justiça livre de juizes onde se conjuguem invariavelmente a eficiência, a honradez e o bom senso”*. A observação, com muita propriedade, enfatiza a igualdade para os iguais e a desigualdade para os desiguais, ressaltando ainda a função do Juiz no que tange a sua atuação funcional, e este aspecto se prende evidentemente à responsabilidade das presidências dos tribunais. As instituições, por melhores que sejam, só funcionam quando os homens que as dirigem se imbuem da responsabilidade de sua administração.

No caso específico do Brasil tendo uma constituição moderna que consagra igualdade no art. 3º, inciso IV quando diz que o objetivo fundamental da República é promover o bem de todos sem preconceitos de origem, de raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação e seu art., 5º lembra que todos são iguais perante a Lei, com os mesmos direito da vida, a liberdade, a igualdade, a segurança, a propriedade. Essas declarações seriam suficientes para o estrutamento de uma sociedade igualitária quase nevânica, mas a realidade é outra sabemos que milhões de brasileiros nas mais precárias condições de vida tem uma distribuição salarial

baixíssima onde 71,28% da população de carteira assinada recebe de um a cinco salários mínimos que mal chegam para a cesta básica. No entanto, parcela sensivelmente menor da sociedade, ignorando esta situação, reivindica altos níveis salariais como duplex que onde correspondia a duzentos salários mínimos ou os duzentos salários de duzentas pessoas. Hoje, com o novo salário de cento e cinquenta e um passa a corresponder ao salário de cento e cinquenta salários.

Parece-me que esta é apenas uma das contradições existentes que possui importância no dia a dia do cidadão, mereceu ser lembrada.

A responsabilidade do Sr. Presidente, hoje empossado como vemos, não se esgota em rotineiras práticas administrativas mas numa responsabilidade positiva no sentido de manter o Tribunal como órgão equalizador das desigualdades sociais com a justa aplicação do Direito interpretado em sua expressão máxima de conteúdo igualitário, e acima de tudo, com juizes íntegros, competentes pois é com estes que se faz de Justiça. Com disse Lincoln no celebre discurso feito em (?). O mundo pouco notará nem se lembrará do que dizemos aqui, mas nunca se esquecerá do que fizemos aqui, por que só os nossos atos podem superar o tempo.

Sr. Ministro Presidente, inicia V. Ex^a o seu mandato em quadro da vida nacional quando nítida se faz as disparidades de fortuna e simultaneamente aprofunda-se a idéia de justiça.

Embora não caiba exclusivamente o Judiciário dispor sobre as desigualdades sociais ou sobre as falhas e privilégios legais uma boa atuação

pode amenizar em muitos problemas e V. Ex^a como Ilustre representante do Sul traz em si todos os méritos e virtudes do bravo povo gaúcho e saberá bem conduzir essa superior Corte.

Com as escusas de não ter trazidos flores e sim alguns espinhos, formulo a V. Ex^a em nome do Ministério Público votos de uma ativa, inovadora e propensa gestão que seguramente terá o pleito o apoio dessa Colenda Corte e em especial do seu Eminentíssimo Ministro Vice-Presidente Nilson Vital Naves sabidamente competente e dedicado a atividade judicante.

Ao Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, o Ministério Público parabeniza pela missão cumprida com dignidade e sabedoria.

Meus senhores, muito obrigada.

O SR. MINISTRO PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE:

Dando prosseguimento à solenidade, convido o Dr. Reginaldo Oscar de Castro, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para usar da palavra em nome da nobre classe dos advogados.

O DR. REGINALDO OSCAR DE CASTRO (PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL):

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em exercício, Dr. Marco Antônio Maciel; Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer; Exmo. Sr. Presidente do

Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário Velloso, na pessoa de quem saúdo os eminentes Ministros do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro; Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Dr. José Carlos Dias; Srs. Ministros desta egrégia Corte; Srs. Parlamentares; autoridades civis, militares, eclesiásticas, diplomáticas, presentes ou representadas; Sras, e Srs. Magistrados; Membros do Ministério Público; Sras. e Srs. Advogados; Senhoras e Senhores.

Sinto-me honrado em voltar a este Plenário para, mais uma vez, saudar, em nome dos advogados brasileiros, os novos dirigentes desta egrégia Corte. Idêntica oportunidade me foi concedida quando da posse do eminente Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Tanto na primeira, quanto nesta solenidade, foram empossados Magistrados pelos quais mantenho antiga admiração, respeito e amizade, em virtude dos abnegados serviços que prestaram ao País, razão primeira da destacada liderança que conquistaram entre seus Pares.

Ao longo da gestão que hoje se encerra, acompanhei as atividades aqui desenvolvidas sob a lúcida liderança do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Posso testemunhar, com absoluta isenção, que se tratou de período dos mais ricos e inovadores, não apenas em relação às atividades internas desta Corte, como, sobretudo, para as instituições jurídicas brasileiras.

Destaco dois momentos que exigiram elevada dose de talento e habilidade do eminente ex-presidente e que levaram à opinião pública temas antes restritos aos que integram a estrutura judiciária de nosso País, muito

embora de interesse de todos os jurisdicionados: a CPI do Judiciário, no Senado Federal, e o abrupto reinício da discussão, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Reforma do Poder Judiciário.

Nem sempre esses debates foram conduzidos de maneira adequada, quer na mídia quer no Parlamento. Muitas vezes ensejaram injustiças e incompreensões em relação aos membros das carreiras diretamente incumbidas da administração da Justiça: magistrados e advogados, sobretudo. Mas, não obstante as tensões e alguns excessos, o saldo é positivo. O País precisa conhecer as demandas e realidades da atividade judiciária. Só assim, poderá compreender suas carências.

Pela primeira vez, sentiu-se a imprensa absolutamente desinibida para abordar o tema. Todos tiveram pleno acesso às origens das deficiências que nos angustiam e, ao mesmo tempo, vimos os magistrados trazerem a público suas reivindicações corporativas, discutirem questões básicas, como remuneração e condições de trabalho. É preciso lembrar que são questões que dizem respeito não apenas a eles, magistrados, mas, sobretudo, à sociedade: a sua segurança e o seu bem-estar.

Para que o País tenha o Judiciário adequado à sua realidade, acessível e eficiente, necessário é dotá-lo das condições básicas para que funcione. Para que isso aconteça de maneira legítima, é preciso informar honestamente a sociedade, ouvir suas queixas, chamá-la a participar dessa discussão, para que ela conheça o Judiciário que tem: suas limitações, qualidades, defeitos e necessidades.

Nesse sentido, considero que estamos avançando, e o Superior Tribunal de Justiça, quanto a isso, tem sido exemplar.

Vivemos tempos de intensa transformação, que exigem de todos os homens públicos e com responsabilidades coletivas atenção redobrada e constante atualização no cumprimento de suas funções institucionais.

A globalização das economias deflagrou processos extremamente complexos e delicados, aumentando o fosso que separa países ricos de países periféricos e dentro destes o abismo entre pobres e ricos.

O Brasil, um dos Países com maior concentração de renda do planeta, viu os seus dramas sociais se agravarem. Um desses dramas, dos mais palpitantes, é a crise da Justiça, a deficiência na estrutura judiciária e a falta de acesso do cidadão a seus serviços. Daí a importância que sempre demos à reforma do Poder Judiciário, pela qual nos batemos durante anos e somente agora começa a ser parcialmente efetivada. Sabemos que, sem um Judiciário eficiente e acessível, não há Estado democrático de direito. E isso, enfim, começa, em certa medida, a ser percebido pela classe política e por setores influentes da sociedade civil. Essa discussão não pode cessar com a conclusão da votação do projeto de reforma do Judiciário, que, por sinal, está longe de abolir todas as dificuldades que estão a obstruir o efetivo funcionamento da máquina judiciária.

Enganam-se rotundamente os que pensam, e levianamente afirmam que, nós, advogados, por razões de natureza corporativa, almejamos preservar a ineficácia da Justiça. Ao contrário, nossos interesses profissionais estarão melhor atendidos, incomparavelmente melhor atendidos, na medida em que o Poder Judiciário aumente a sua eficácia e propicie o crescimento da demanda na sociedade por seus serviços. Quanto maior for a sua credibilidade, maior será a procura por nossos serviços profissionais.

Não fossem, pois, as razões éticas e humanitárias, de cuja defesa nos incumbiu o legislador, nosso empenho pela melhoria da prestação jurisdicional dar-se-ia até por razões meramente corporativas. Não tenho dúvida de que a união da Advocacia e da Magistratura é vital à consecução dos objetivos que são comuns a todos os brasileiros de boa-fé.

De nossa parte, continuamos empenhados no estreitamento das relações e no aprofundamento do diálogo. Ele comporta desde questões estruturais, como as que constam da reforma do Judiciário, até as pontuais, como por exemplo reconhecer essa egrégia Corte o direito dos litigantes de, por intermédio dos seus advogados, realizar sustentação oral em algumas hipóteses hoje não admitidas. Refiro-me ao caso de provimento por despacho do Relator de recurso especial em sede de agravo de instrumento. Contra tal decisão cabível é o agravo de instrumento. Plenamente justificável, pois, a compreensão de que, nesse caso, em que o mérito do recurso especial foi apreciado singularmente pelo Relator para reformar a decisão recorrida, é imperativo o respeito aos princípios da ampla defesa e do contraditório a serem exercitados por meio de sustentação oral.

A expectativa do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil é das mais otimistas em relação à gestão que se inicia sob o comando do Sr. Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, que exerceu na administração que se encerra a Vice-Presidência desta Corte.

Trata-se de dedicado e zeloso Magistrado, que ainda jovem abandonou promissora carreira na advocacia para entregar sua vida profissional à árdua missão de julgar, ocupando vaga destinada a advogado no extinto Tribunal Federal de Recursos. Rompeu velozmente as fases iniciais comuns a todos que ingressam na Magistratura e, sem demora, tornou-se digno do respeito e da admiração não só de seus pares, mas também dos Advogados e dos Membros do Ministério Público. Cultor do Direito, é autor de numerosos trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas, Professor e Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal.

Ao lado de seus atributos morais e intelectuais, o eminente Presidente Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite sempre revelou coragem cívica e independência no exercício de suas funções. Acompanhei com admiração as posições que adotou ao longo das recentes discussões em torno da fixação do teto salarial para os três Poderes. S. Exa. mostrou-se firme e sereno ao constatar a hipocrisia que cerca o tema, e que o torna distante da opinião pública.

Aprecio a atitude do Sr. Ministro de tratar abertamente questões político-institucionais, sem se sentir inibido pela toga. O Judiciário, afinal,

deve exercer também o protagonismo político necessário à defesa dos princípios que o sustentam.

É mais saudável que o faça às claras, pois, assim, contará com a solidariedade dos jurisdicionados e evitará a vitória dos que, nas sombras, conspiram contra seu aperfeiçoamento no sentido de permitir o desenvolvimento de nossa democracia.

Denunciamos recentemente exitosa manobra de influentes lideranças na Câmara dos Deputados, em parceria com assessores do Palácio do Planalto, da qual resultou a reintrodução no nosso sistema jurisdicional do instituto da advocatária, claramente rejeitada na discussão da reforma do Judiciário por ser, como afirmou seu Presidente, Deputado Michel Temer, uma demasia. Por aí se pode avaliar o quanto é perniciosa a penumbra em ambiente político.

Refiro-me à Lei nº 9.882, sancionada em dezembro do ano passado, sem que tivesse sido submetida a qualquer discussão.

Ninguém soube de coisa alguma a tempo de oferecer qualquer resistência. Nem mídia, nem sociedade civil organizada, nem mesmo a maioria dos que votaram a lei ou ainda instituições especializadas, como OAB ou a Associação dos Magistrados Brasileiros . Não houve discussão alguma, não obstante a importância do tema para toda a sociedade.

A dimensão de tal retrocesso, no mínimo, estava a exigir amplo e profundo debate, antes de sua votação. Por que então aprová-la de afogadilho,

em votações por atacado, no meio de dezenas de outras propostas, como costumam ser as votações em final de ano legislativo?

Compartilho da opinião do Desembargador Antônio Carlos Viana Santos, Presidente da AMB, publicada no Jornal do Comércio, do Rio de Janeiro, no dia 29 de março passado.

Afirma S. Exa.: “Exemplos como esses demonstram claramente a vontade de se impor à Nação os mandamentos externos, que pretendem retirar a independência dos juízes, enfraquecer o Poder Judiciário e desprezar a vontade popular. Tais atitudes envergonham o País e revoltam aqueles que lutam pelo fortalecimento da democracia”.

Penso, por tudo isso, que as instituições do Estado - e nelas destaco o Poder Judiciário - devem participar do debate político, devem direcionar seu prestígio e influência à defesa do interesse público, muitas vezes, como acabei de demonstrar, enxovalhado em manobras obscuras dos que não se beneficiarão com o estreitamento da distância que separa entre nós o Estado da Nação.

A elite dirigente deste País, na qual nos incluímos, está em débito com o povo brasileiro. Débito histórico. O modelo de sociedade que construímos é injusto, perverso e inoperante. Fomenta a violência e distorce valores morais.

Basta ver o que acontece atualmente na principal cidade brasileira, São Paulo, onde o Prefeito Celso Pitta e membros da Câmara

Municipal se expõem a um degradante processo de “strip-tease” moral, perante uma imensa e perplexa platéia de desempregados, subempregados e excluídos sociais.

Quando vejo o Papa João Paulo II, em peregrinação pelo mundo, a pedir perdão por crimes cometidos no passado por representantes da Igreja, sinto-me impelido a conclamar a classe dirigente brasileira a fazer o mesmo, aproveitando o momento emblemático da celebração dos 500 anos do descobrimento.

Há dias, em artigo na imprensa, o Embaixador Rubens Ricúpero constatava que o gesto do Papa não é isolado e foi precedido de muitos outros: comissões de verdade e justiça na Guatemala, no Chile, na Argentina e no Haiti; tribunais internacionais sobre Bósnia e Ruanda; exames de consciência dos bispos da França, Alemanha, Polônia e Espanha, e assim por diante.

O fenômeno, diz ele, é geral e transcende o âmbito religioso. Exprime, no fundo, a convergência de duas atitudes: de um lado, a consciência coletiva de que o século XX nos lega uma carga quase insuportável de atentados à dignidade humana, ainda mais inexplicável à luz dos progressos materiais do século; de outro, a convicção de que - as palavras são dele -: “A sinistra alma do século extinto não repousará em paz se não combatermos o veneno que espalhou no ar”.

Transpondo para o âmbito brasileiro esse processo de “purificação da memória”, penso que o pedido de perdão ao povo por parte das elites dirigentes não deve ser apenas simbólico. Precisa materializar-se em

iniciativas que ensejem a melhoria efetiva da qualidade de vida. Não preciso aqui diagnosticar problemas nem alinhar soluções. As necessidades básicas do povo brasileiro e os caminhos para obtê-las estão mais que diagnosticados. Não tenho dúvida de que o Poder Judiciário saberá identificá-los e buscará, dentro de suas atribuições, romper a postura de isolamento, para participar mais ativamente das discussões que envolvem o interesse dos brasileiros que, pacientemente, esperam viver em um país mais democrático, que saiba harmonizar prosperidade com justiça social, sobretudo para a multidão de nossos irmãos que estão abaixo da linha da pobreza.

O Superior Tribunal de Justiça, repito, tem sido exemplar quanto a isso. É hoje uma Corte aberta ao diálogo e que disponibiliza informações ao público. A Ordem dos Advogados do Brasil confia que sob a Presidência do Ministro Paulo Roberto Saraiva da Costa Leite, enriquecida pela experiência e pela valiosa contribuição de seu Vice-Presidente, o eminente e operoso Ministro Nilson Naves, está assegurada a seqüência e maior aceleração desse processo, firmando cada vez mais o papel paradigmático que esta Corte desempenha hoje no panorama Judiciário brasileiro. Que assim seja.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE:

Exmo. Sr. Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente no exercício da Presidência da República; Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temmer; Exmo. Sr. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, a quem peço licença para, em seu nome, saudar a

digna, honrada e íntegra Magistratura brasileira; Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Carlos Dias; Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, na pessoa de quem quero saudar o Ministério Público Federal assim como os Estaduais; Rvmo. Dom Allfe Repisarda, Núncio Apostólico, na pessoa de quem saúdo os Srs. Embaixadores e encarregados de negócios presentes a esta cerimônia; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Supremo de Angola, Conselheiro Cristiano André; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Cabo Verde, Conselheiro Oscar Alexandre da Silva Gomes; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné-Bissau, Conselheiro Emiliano Nosoline dos Reis; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, Conselheiro Jaime Otávio Cardona Ferreira; Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão; Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan; Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. Pedro Parente; Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar Ferreira Mendes, na pessoa de quem quero saudar todos os advogados do serviço público;

Excelentíssimos Senhores Governadores de Estado que aqui se fazem presentes e peço vênia para destacar o Governador do Estado do Rio Grande do Sul Dr. Olívio Dutra, na pessoa de quem quero saudar os meus coestaduanos que aqui comparecem e trazendo a força do estímulo daquela gente que aprendeu desde cedo a resistir o açoite do ventos. Exmos. Srs. Senadores, Exmos. Srs. Deputados Federais, Estaduais e Distritais, Exmo. Sr. Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Reginaldo Oscar de Castro, na pessoa de quem saúdo todos os advogados presentes, demais altíssimas autoridades presentes, Sras. e Srs., meus Colegas do Superior Tribunal de Justiça.

Belo verso da pena de Carlos Nejar diz que há um povo discernindo minuanos e horizontes. Eu vim das suas plagas. Com raízes na campanha, lá onde se ouve o silêncio do pampa, segundo o achado do poeta, sou filho de Porto Alegre, a cidade poetizada pelo mais belo pôr-do-sol e que desvanece a alma gaúcha. Ao soar hora tão importante da minha vida, em que assumo o honroso cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, reverencio o meu Rio Grande amado e a minha cidade natal, que tanto me fazem sonhar saudade. Rendo minha homenagem, também, a Brasília, orgulho de todos os brasileiros, que tão generosamente me acolheu e onde se desenharam as perspectivas da minha vida profissional. Vida profissional que hoje atinge momento de culminância, graças à confiança de Vossas Excelências, Senhores Ministros desta augusta Casa, e ao costumeiro respeito ao princípio da alternância dos dirigentes no compasso sereno da antigüidade. Homem de fé que sou, sei também que cheguei até aqui percorrendo caminhos sinalizados pela misericórdia divina. Agradeço as palavras bondosas e amigas com que fui saudado nesta sessão, pelo meu eminente colega, Ministro Eduardo Ribeiro, pela ilustre Subprocuradora-Geral da República, Doutora Yedda de Lourdes Pereira, e pelo ínclito Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, Doutor Reginaldo Oscar de Castro. Tocaram-me, sensibilizaram-me e ficarão gravadas em meu coração reconhecido. Minha família aqui comparece em suas várias gerações. Seja-me permitido homenageá-la. De minha querida e doce mãe, Alba, às minhas adoradas netas, Rafaela e Vanessa, passando por meus quatro amados filhos, Dimitrius, Ticiane, Viviane e Paulo Júnior e também os que chegaram pelos laços do afeto, Rafael, Isabela e Carolina.

Junto deles, minha mulher Mônica que comigo em comunhão de amor, vibra sempre na mesma harmonia, seja na alegria, seja na tristeza. Para todos eles e lembrando o meu saudoso pai, Derviche, de cuja presença espiritual aqui estou certo, adapto o poema de Quintana: é tão bom, em meio às horas todas, pensar em vocês e saber que vocês existem! Com a minha família, está Dona Helena, a minha professora do terceiro ano primário. Presença estimulante da mestra que muito me ajudou, que não se limitou a ensinar-me as lições dos livros. Jamais esquecerei suas preciosas lições de vida, que tanto contribuíram na formação do meu caráter. Senhoras e senhores, assumo a Presidência deste Superior Tribunal de Justiça em momento de grandes transformações e questionamentos na vida política e institucional de nosso País. Temas de vital importância, como a Reforma do Poder Judiciário, que, durante tantos anos, estiveram restritos a círculos especializados, ganham espaço e ressonância na mídia e chegam ao conhecimento do cidadão comum. Vivemos um tempo em que a instantaneidade das comunicações já não permite a existência de torres de marfim. Não há espaço para instituições fechadas, impermeáveis à opinião pública, sobretudo no âmbito do Estado. A Justiça, entre nós, tem sido instada a rever antigos condicionamentos e abrir-se, participando mais efetivamente do debate político-institucional. Essa é uma mudança que ocorre de fora para dentro. É a sociedade civil brasileira que, mais madura e participativa, sente-se no direito de influir no processo decisório e de questionar as instituições. Considero este um dado positivo. É importante que o cidadão-contribuinte, que sustenta as instituições do Estado com seus impostos, conheça não apenas as decisões que terão repercussão em sua vida, mas o que as motivou e a que interesses atendem dentro desse novo ambiente psicossocial, o Poder Judiciário tem sido um dos mais questionados. Tivemos recentemente, no

âmbito do Senado Federal, uma CPI voltada ao exame de denúncias envolvendo magistrados. Na Câmara dos Deputados, tramita proposta de reforma do Poder Judiciário, cujos principais pontos têm sido objeto de aceso debate nacional. A iminência de uma inédita greve da magistratura no plano federal causou grande comoção. Tudo isso serviu para nos colocar na berlinda, expondo-nos a críticas nem sempre legítimas, nem sempre procedentes. Acabamos sendo injustamente ridicularizados e execrados, além de submetidos ao papel de bode expiatório das instituições da República. Foi assim, por exemplo, com relação à discussão do teto salarial para o serviço público. Passou-se à sociedade a idéia de que por trás existia uma reivindicação salarial da Magistratura, que iria onerar o Tesouro Nacional. Não se tratava nem de uma coisa nem de outra. A verdade é que a fixação do teto implica redução de salários dos grandes privilegiados do serviço público e contraria interesses inconfessáveis enraizados dentro da máquina administrativa.

Trará economia aos cofres públicos. Corrigirá as graves distorções salariais hoje existentes e colocará um ponto final em uma desgastante discussão que se arrasta já há alguns anos. Senhoras e senhores, nada disso ficou claro – e não ficou porque faltou determinação para enfrentar o assunto com clareza e objetividade, reflexos residuais da síndrome da torre de marfim. É preciso deixar claro que o que a magistratura pretende é tão-só remuneração condizente com suas altas responsabilidades. Trata-se de atividade que exige dedicação exclusiva. O juiz pode no máximo acumular um cargo de professor, cuja remuneração é, em regra, mais modesta do que a sua. Um juiz adequadamente remunerado é, antes de tudo, fundamento de segurança para a sociedade. Não se trata, pois, de privilégio, como

levianamente se tentou passar à opinião pública. A propósito, convém que se alerte a Nação sobre o problema cada dia mais grave do recrutamento de juízes. Projetadas as dificuldades hoje existentes, que têm forte relação com a questão salarial, corremos o sério risco de num futuro não muito distante entregar a jurisdição nas mãos de pessoas sem a necessária qualificação profissional e moral. Pergunto: o povo brasileiro quer isso? Certamente não. É chegada, pois, a hora de tratar da questão salarial da magistratura racionalmente, sem paixão e hipocrisia. Senhoras e senhores, em minha gestão, estou determinado a buscar cada vez mais a visibilidade. Queremos um Tribunal em que as pessoas confiem e se sintam efetivamente atendidas nas suas demandas. O Superior Tribunal de Justiça precisa se aproximar ainda mais da sociedade, para que ela saiba o que faz, como faz e por que faz. A comunicação é algo essencial. A idéia de que o juiz só deve falar nos autos precisa ser revista e entendida em sua real dimensão. É princípio que se aplica aos casos concretos a ele submetidos, não porém a questões institucionais. Quanto a estas, os juízes não só podem como devem falar, principalmente os dirigentes dos Tribunais. O Judiciário é também um Poder Político, que precisa fazer-se ouvir, com autoridade e firmeza, sem esquecer, é claro, os postulados da democracia, que indicam o caminho do diálogo. Intolerância e intransigência não se coadunam com a prática democrática. Corretíssima, a meu sentir, observação feita pelo amigo e eminente jurista Renê Ariel Dotti, em carta que recentemente me enviou, no sentido de que “o juiz moderno e participante dos anseios de um Estado Democrático de Direito não pode se confinar nas folhas dos processos ou se isolar nos gabinetes ou salas de sessões”. Tal como acrescentou, “essa postura antiga e distante da realidade social e humana equivale a uma deserção civil”. Senhoras e senhores, Os dois princípios basilares da Justiça, no cumprimento de seus deveres institucionais

elementares, para tornar efetiva a proteção dos direitos individuais e coletivos, são sua universalidade – isto é, sua capacidade de atender a todos - e sua presteza.

Como é sabido, o Judiciário lida com dificuldades diversas. A morosidade é freqüentemente apontada como principal causa da sua crise de credibilidade. Não se nega que há muito por fazer internamente. Mas há fatores externos que não podem ser esquecidos.

É bom lembrar, em primeiro lugar, que a revitalização da ordem jurídica brasileira, com o advento da Constituição de 1988, fez com que as pessoas procurassem mais o Judiciário. A excessiva litigiosidade da administração pública em todos os seus níveis e as seqüelas de planos econômicos fracassados, por sua vez, abarrotaram de processos os juízos e tribunais. Some-se a isso a ridícula relação juiz por número de habitantes em nosso país, além do quadro de instabilidade jurídica resultante de um processo legislativo anômalo e ainda não regulamentado, que é o das medidas provisórias.

Por fim, é de rigor que se intensifiquem os trabalhos de reforma das leis processuais. O anacronismo processual vem retardando a solução dos conflitos, impedindo que a Justiça seja mais rápida no atendimento das demandas da sociedade.

A Reforma do Judiciário que se desenha à nossa vista está contemplando prioritariamente aspectos estruturais. Não é dado ignorar, entretanto, os graves problemas de natureza operacional do Judiciário. Além

de buscar a modernização do processo, temos de encontrar soluções capazes de levar a Justiça cada vez mais para perto da sociedade. Isso nem sempre requer medidas de grande complexidade, de elevados custos. Precisamos ser mais ativos e criativos, dentro da meta de aproximar a Justiça do povo.

Nesse sentido, os Juizados Especiais são experiência altamente vitoriosa. A sua implantação no âmbito da Justiça Federal está em vias de ocorrer - já temos uma comissão trabalhando nesse sentido, para o anteprojeto. Serão de grande valia, sobretudo em relação às causas previdenciárias, que exigem pronta, imediata solução. A Justiça itinerante, já funcionando em algumas unidades da federação, é algo notável. Em tema de acesso ao Judiciário, porém, é fundamental que se organize a Defensoria Pública. No plano federal, ela não existe, não obstante tratar-se de instrumento básico para a parcela menos favorecida poder exercer a cidadania em sua plenitude.

Tornando à Reforma do Judiciário, é pesaroso constatar que no patamar da jurisdição, em termos operacionais, nada há de destacar de positivo a respeito do Superior Tribunal de Justiça.

Ainda não se vive aqui, é bem verdade, situação que se possa dizer caótica. Veja-se que, dos 621.783 processos que chegaram desde a sua instalação, foram julgados 568.944. A parte remanescente corresponde ao trabalho de um semestre, pois o Tribunal tem julgado cerca de cento e vinte mil processos por ano. Isso revela operosidade e admirável consciência profissional, mas indica claramente que, no futuro, o Tribunal poderá se inviabilizar, se nada for feito.

É preciso valorizar mais as decisões das instâncias ordinárias. É injustificável mobilizar o grau extraordinário de jurisdição para causas que se esgotam no plano do conflito intersubjetivo, sem nenhuma relevância para a Federação.

Se não forem adotados os mecanismos de contenção de recursos previstos para o Supremo Tribunal Federal, especialmente o relativo à repercussão geral da questão, que seja permitido, então, que a lei ordinária discipline casos de inadmissibilidade do recurso especial. A meu ver, trata-se de uma boa alternativa.

Com a Reforma, o Superior Tribunal de Justiça deverá receber nova e relevante incumbência. Refiro-me à Escola Nacional da Magistratura, cuja institucionalização representará decisivo passo no processo de modernização do Poder Judiciário brasileiro.

Vejo-a como órgão central de um sistema integrado pelas escolas de magistratura estaduais e federais, atuando no plano normativo e como formuladora de políticas, em relação à formação e ao aperfeiçoamento dos nossos juízes. Cumpre acentuar um outro papel importantíssimo que terá, qual seja, o de proceder a estudos e pesquisas com vistas ao aprimoramento institucional e à melhoria da prestação jurisdicional em nosso país.

Senhoras e senhores, ponto dos mais controvertidos da Reforma é o concernente ao controle externo que intentam implantar. Tenho posição firme a respeito disso. Tendo em mira a defesa da imensa maioria, da quase

totalidade dos nossos juízes, convenci-me da conveniência de um mecanismo correicional fora do âmbito dos tribunais, na compreensão de que o modelo atual é falho. As poucas “maças podres” não podem comprometer toda uma instituição, como lamentavelmente tem acontecido. O Judiciário quer rapidamente livrar-se delas.

Todavia, o controle externo que se propõe é retrocesso e representa grave ameaça à instituição. Não vejo como conciliar a composição cogitada na proposta de Reforma com os grandes avanços e conquistas da Constituição de 1988, em termos de autonomia e independência do Poder Judiciário.

Nessa ordem de idéias, preconizo que o Conselho Nacional de Justiça seja integrado exclusivamente por membros do Poder Judiciário, com o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Procurador-Geral da República funcionando perante ele como órgãos de provocação.

Senhoras e senhores, neste momento em que assumo a honrosa missão de presidir esta Corte de Justiça, que integro desde a sua criação, sei que arco com responsabilidades elevadas, que hão de me exigir coragem e obstinação.

Rogo a Deus que jamais me faltem esses predicados e peço a meus pares o apoio indispensável ao cumprimento desta missão. Terei a meu

lado, na Vice-Presidência, o eminente Ministro Nilson Naves. Talentoso, portador de sólida cultura jurídica e vasta experiência, que demonstrou sempre competência e zelo inexcedíveis nas tarefas empreendidas ao longo de sua trajetória profissional brilhante, será um prestimoso parceiro na condução da administração da Casa.

Com o entusiasmo do mineiro que, como diz João Neves da Fontoura, se parece com os rios da serra, que brotam gota a gota, sem rumor e sem pressa, das vertentes profundas do sentimento íntimo, Sua Excelência, certamente, será ainda um grande contraponto para a violenta arrancada que, segundo aquele excepcional orador, caracteriza o impulso dos gaúchos.

É hora de render homenagens ao meu antecessor, amigo e cumpadre, Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Tive o privilégio e a honra, há dois anos, de saudá-lo neste mesmo plenário, em nome da Corte, quando da sua posse na Presidência do Tribunal. Com o grande descortino, o perfeito conhecimento dos problemas do Judiciário e a invejável visão institucional, atributos que eu salientara naquela ocasião, Sua Excelência, com atuação balizada sempre pelo interesse público, deixou indelevelmente marcada a sua passagem pela Presidência deste Tribunal. A volta à bancada de julgamento se dará com a reconfortante certeza do dever cumprido.

Sei que ao longo de minha árdua missão poderei sempre contar com sua experiência e ajuda, que, seguramente, me serão de inestimável valia.

Quero por fim agradecer as manifestações de apoio dos meus colegas, com os quais pretendo compartilhar minha missão, consultando-os sistematicamente. Estou certo, ainda, de que terei todo apoio do excepcional corpo de funcionários desta Casa, que jamais mediu esforços ou poupou sacrifícios para fazer dela uma instituição exemplar.

O Brasil precisa de um Judiciário eficiente e acessível a todos. Sem Justiça efetiva não há Estado Democrático de Direito, nem civilização digna desse nome. Nosso desafio é, cada vez mais, lutar pela melhoria dos serviços jurisdicionais neste país. Fazendo isso estaremos contribuindo de maneira significativa para a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento das instituições e o triunfo do bem comum.

Muito obrigado.

Que o Senhor nos abençoe e ilumine, hoje e sempre.

Agradeço às altas autoridades e a todos que com sua presença vieram abrilhantar esta solenidade. Declaro encerrada esta sessão.